

DELIBERAÇÃO nº 349- 22/12/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS de Consolidação nº 03 de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde".
- Portaria GM/MS de Consolidação nº 06 de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde".
- Portaria GM/MS nº 3.588 de 21/12/2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências.
- Protocolo nº 17.671.379-8, que trata-se de solicitação do município de Rondon-PR para incentivo e habilitação de 08 leitos (Serviço Hospitalar de Referência) no Hospital Geral Santa Mônica para referência regional.
- Considerando que o Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas é instituído nas Portarias de Consolidação nº3 e nº6 de 2017 (Origem: PRT MS/GM 148/2012), no âmbito do Sistema Único de Saúde /SUS.
- Considerando a Deliberação CIR/13ªRS nº 005 de 10/05/2021, que aprova a solicitação de habilitação do Serviço Hospital de Referência (leitos de saúde mental em Hospital Geral (Hospital Santa Mônica) para referência regional.
- A Divisão de Atenção à Saúde Mental (DVSAM) é de parecer favorável a habilitação, visto que o Serviço Hospitalar oferece tratamento hospitalar para casos graves relacionados aos transtornos mentais e ao uso de álcool, crack e outras drogas, em especial de abstinências e intoxicações severas, integrando-se aos demais serviços das redes de atenção à saúde, amparada nos comandos da Lei 10.216 de 2001. A habilitação também condiz com o Plano Estadual de Saúde 2020-2023, que tem entre as metas implantar novos leitos de saúde mental em hospital geral.

*Retifica-se a deliberação 150/2021, onde se lê a data de 19/07/2019, leia-se 22/12/2021

Aprova: A solicitação do Hospital Geral Santa Mônica para referência regional no município de Rondon-PR, incentivo e habilitação a 08 leitos de saúde mental em Hospital Geral.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Ivoliciano Leonarchik
Assinado de forma digital por
IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2021.12.22 17:39:35 -03'00'
Presidente do COSEMS/PR